



## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	02000.004532/2023-46 - Termo Aditivo 01/2025 - Transferegov nº 953668
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
<b>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):</b> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA	
<b>Nome da autoridade competente:</b> EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES (Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável)	
<b>Número do CPF:</b> XXX.819.872-XX	
<b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SNPCT/Departamento de Combate à Desertificação - DCDE	
<b>b) UG SIAFI</b>	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:</b> 440200 - Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> 440200 - Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável	
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
<b>Nome do órgão ou entidade descentralizada</b> Universidade de Brasília - UnB	
<b>Nome da autoridade competente:</b> Rozana Reigota Naves	
<b>Número do CPF:</b> XXX.614.311-XX	
<b>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:</b> Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS	
<b>b) UG SIAFI</b>	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:</b> Universidade de Brasília/UnB - 154040/15257	
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do Objeto do TED:</b> Universidade de Brasília/UnB - 154040/15257	
<b>3. OBJETO:</b> Realizar atividades formativas e de assessoria especializada a destinadas a prestadores de serviços de ATER que atenderão os territórios contemplados pelo Programa Bolsa Verde. O propósito é qualificar a atuação destes profissionais junto a povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais do Brasil, conforme a expertise do Programa de Pós Graduação da UNB	
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>	
META 1: Realizar ações formativas em formato virtual, voltadas à qualificação dos prestadores de serviços de ATER que atenderão os territórios contemplados respeito à interculturalidade e às especificidades dos modos de vida de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Brasil.	
META 2: Produção de materiais didáticos de apoio ao curso com conteúdo sobre povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Brasil, em diálogo conjunto a povos tradicionais.	
META 3: Organização de oficinas formativas e avaliativas	
<b>5. JUSTIFICATIVA E/OU MOTIVAÇÃO PARA O APOSTILAMENTO DO TED</b>	
A solicitação de aditivo se justifica pela necessidade de garantir a entrega de um material de alta qualidade, considerando os desafios enfrentados no decorrer da execução e ajustes necessários no processo de produção dos conteúdos. Já retomamos o ritmo das atividades e seguimos comprometidos com a execução plena do projeto, mas entendemos que um prazo adicional será fundamental para assegurar os melhores resultados.	
<b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b>	
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ( ) Sim (x) Não	
<b>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>	
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:	
(x)	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( )	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.


(X )	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
<b>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</b>	
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	
( X ) Sim	
( ) Não	
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	
1. Limpeza e conservação. 2. Apoio administrativo, técnico e operacional. 3. Serviços de energia elétrica. 4. Vigilância ostensiva. 5. Serviços de água e esgoto. 6. Manutenção e conservação de bens imóveis. 7. Infraestrutura de TIC	


09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	<b>Ações formativas destinadas a prestadores de serviços de ATER que atenderão territórios contemplados pelo Programa Bolsa Verde</b>				<b>R\$ 883.760,00</b>	Mês 01	Mês 33
Produto 1	Elaboração da proposta pedagógica do curso	Unidade	1	R\$ 253.920,00	R\$ 253.920,00	Mês 01	Mês 03
Produto 2	Produção de curso em formato de vídeo aulas	Unidade	1	R\$ 371.920,00	R\$ 381.920,00	Mês 04	Mês 06
Produto 3	Oficinas virtuais complementares	Unidade	1	R\$ 241.920,00	R\$ 241.920,00	Mês 07	Mês 10
Produto 4	Relatório sobre o curso de capacitação	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Mês 11	Mês 33
META 2	<b>Elaboração de material pedagógico</b>				<b>R\$ 98.000,00</b>	Mês 04	Mês 33
Produto 5	Produção de material didático (apostila)	Unidade	1	R\$ 44.000,00	R\$ 49.000,00	Mês 02	Mês 06
Produto 6	Produção de conteúdo digital (para site MMA/MESPT)	Unidade	1	R\$ 44.000,00	R\$ 49.000,00	Mês 07	Mês 33
META 3	<b>Organização de oficinas formativas e avaliativas</b>				<b>R\$ 268.040,00</b>	Mês 04	Mês 35
Produto 7	Organização de até 4 oficinas presenciais	Unidade	1	R\$ 232.000,00	R\$ 262.040,00	Mês 04	Mês 34
Produto 8	Relatório acerca das oficinas presenciais	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Mês 15	Mês 35
Despesas administrativas	Custos indiretos				<b>R\$ 249.960,00</b>	Mês 01	Mês 36
	Fundação de Apoio		1	R\$ 99.984,00	R\$ 99.984,00	Mês 01	Mês 36
	UNB		1	R\$ 149.976,00	R\$ 149.976,00	Mês 01	Mês 36


10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	Valor:
Mês 01	R\$ 1.499.760,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	SIM	<b>R\$ 249.960,00</b>
339039	Não	<b>R\$ 1.249.800,00</b>
Total do TED		R\$
1.499.760,00		

<b>12. PROPOSIÇÃO</b>	
Local e data Brasília, maio de 2025.	
<b>Rozana Reigota Naves</b> Reitora da Universidade de Brasília Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada	
<b>13. APROVAÇÃO</b>	
Local e data Brasília, maio de 2025.	
<b>EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES</b> Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável – SNPCT/MMA Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora	

	Documento assinado eletronicamente por <b>Rozana Reigota Naves, Usuário Externo</b> , em 02/06/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
--	---

	Documento assinado eletronicamente por <b>Edel Nazaré Santiago de Moraes, Secretário(a)</b> , em 06/06/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
--	---

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> , informando o código verificador <b>1975194</b> e o código CRC <b>620E620C</b> .
---	--